



**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 064/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL E A PESSOA JURÍDICA OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 04.139.403-0001/77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **DISTRATANTE**, e a **OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, situada na Rua Lavradio, nº 71, Salas 201/801, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23-230-070, neste ato representada pelo **Sr. Ivan Cícero Silva Laranjeira**, portador da cédula de identidade nº 3.205.880-25, emitida por SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 454.209.635-15 e pelo **Sr. Derneval Soares da Silva**, portador da cédula de identidade nº 288126386, emitida por SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.719.755-20, denominado **DISTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº **006.7550.2023.0051016-48**, resolvem celebrar o presente Termo de distrato ao **CONTRATO nº 064/2023**, celebrado em 18/11/2023, com base no art.168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pelo presente Termo, as partes, de comum acordo, resolvem resilir o contrato firmado, que se considera extinto em sua totalidade, com data retroativa a partir de **31 de outubro de 2024**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Com o presente termo, outorgam-se as partes, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear, a qualquer tempo e a que título for, no que concerne à execução do contrato firmado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores. E, por assim estarem justas, as partes assinam o presente Termo de Rescisão para que produzam seus regulares efeitos.

---

## OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

---

### TESTEMUNHAS

---



Documento assinado eletronicamente por **Derneval Soares da Silva, Representante Legal da Empresa**, em 25/11/2024, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN CICERO SILVA LARANJEIRA, Representante Legal da Empresa**, em 02/12/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Testemunha**, em 02/12/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Testemunha**, em 02/12/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 03/12/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00103237294** e o código CRC **C55BD4B5**.



e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). Bruna Pereira dos Santos Tolentino. Cap PM Pregoeira Oficial.

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. o art. 3º, Inciso VI da Lei Estadual 22.885/2024, adjudica o objeto em favor das vencedoras e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador, Bahia, 05/12/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

## RECURSOS

### SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº 003/2016 e Portaria Estadual nº 251 de 11 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2024; Portaria Estadual nº 348 de 21 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 22 de março de 2024; Portaria Estadual nº 511 de 11 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 22 de março de 2024; Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: **ADRIVANA DE OLIVEIRA CUNHA & CIA LTDA / ADRIVANA CUNHA HOSPITAL DE OLHOS**, CNPJ: 06.047.258/0006-34, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 03 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº 003/2016 e Portaria Estadual nº 251 de 11 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2024; Portaria Estadual nº 348 de 21 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 22 de março de 2024; Portaria Estadual nº 511 de 11 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 13 de junho de 2024; Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED / HOSPITAL SANA RITA**, CNPJ: 05.413.531/0004-72, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 03 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2012

Objeto: contratação de empresas de serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade em Cardiologia Clínica, Cirúrgica e Intervencionista. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 006/2012, publicada no DOE de 09/08/2012 e Portaria 960 de 16 de outubro de 2024, publicada no DOE de 18/10/2024 e Regulamento respectivo, declara habilitada a empresa **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E URGÊNCIA S/A SAMUR- HOSPITAL SAMUR**, CNPJ: 16.205.262/0001-22, conforme documentos constantes do processo administrativo nº 019.5120.2024.0136224-19. Comissão Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 03 de dezembro de 2024.

## CONTRATOS

### CASA CIVIL

#### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2024.0039.00

PROCESSO Nº 052.2969.2024.0003732-09. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 120/2024. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CONTRATADA: MD Comércio e Serviços Com Prevenção a Incêndio Ltda. OBJETO: Prestação de serviços especializada em manutenção

e recarga de extintores de incêndio, credenciada junto ao INMETRO, para execução do serviço de manutenção e recarga de 50 extintores de incêndio (manutenção de nível dois) sendo que deste quantitativo, se fará também teste hidrostático (manutenção de nível três) em 03 extintores de incêndio e bateria de 08 extintores de CO2 de 45Kg que atende ao arquivo de segurança, necessitando de teste hidrostático e recarga, extintores de AP e CO2, da EGBA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 7.902,80 (sete mil, novecentos e dois reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Regime de preço unitário. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2024.

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0413.2024.0066871-23  
Contrato PGE nº 065/2024 - Dispensa de Licitação nº 088/2024  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **CLAUDIONOR DO ESPÍRITO SANTO COSTA**  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva das cadeiras do auditório com lubrificação e substituição de peças. Valor Global: R\$ 5.632,00 (cinco mil seiscentos e trinta e dois reais). Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura (05/12/2024). Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG  
Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto  
Fiscal: Sidijorge Pinto dos Santos

TERMO DE DISTRATO - Base Legal. Art.168, inciso II, § 1º da Lei nº. 9.433/05.

Contrato nº. PGE 064/2023  
Processo nº. 006.7550.2023.0051016-48  
Distratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Distratada: **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
Objeto: As partes de comum acordo, resolvem resiliir o contrato firmado, que se considera extinto em sua totalidade, com data retroativa a partir de 31/10/2024.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 065/2023)  
Processo nº 006.7550.2023.0051243-46  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **NARWAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**  
Objeto: Prorrogar o contrato por 90 (noventa) dias, com início em 04/12/2024 e término em 03/03/2025, com valor global de R\$ 106.248,48 (cento e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE CONTRATO nº 24/129-01 - PRODEB

Processo Nº 065.10933.2024.0011049-32 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: Pixel Telecomunicação Ltda - Objeto: fornecimento de links internet banda larga para contingência da IDB e de links internet banda larga para eventos - Respaldo: no rito similar ao Pregão Eletrônico nº 022/2023 - Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias - Valor Global: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 03.12.2024 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE ADITIVO DE Nº 001 CONTRATO Nº 24/002-01 - PRODEB

Processo Nº - 065.10933.2024.0009743-81 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: Horizon Inovação e Tecnologia Ltda Objeto: reajuste de 23,82% totalizando R 84.830,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e trinta reais), consoante Doc. SEI nº 00103330521 - Respaldo: PE nº 001/2023 - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 04.12.2024 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.24.4R.PS.1

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado da Bahia - ADAB e a Companhia de Processamento de dados do Estado da Bahia - Prodeb - OBJETO: contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - PRAZO: O prazo é de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura - VALOR GLOBAL: **R\$ 2.200.395,69** (dois milhões e duzentos mil